Resoluções nº 248, de 15 de maio de 1973

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. É concedida ao Vereador Dalmi Pedro de Assunção licença dos trabalhos Legislativos pelo prazo de 60 dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de maio de 1973.

- Vicente de Sousa Sobrinho -
Presidente

- João Gualberto Teixeira -
Vice - Presidente

- José Paulino Pereira dos Santos -
Secretário